



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 404/CSJT.GP.SG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 293, de 4 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG n.º 396, de 29/10/2013, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Secretário Especial de Integração Tecnológica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao período de 4 a 7/11/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA